

Reforma da PAC: a Comissão propõe um novo regime para as bananas

A Comissão Europeia propôs hoje uma profunda reforma do regime de ajuda aos produtores de bananas, que visa alinhar o sistema pelas reformas nos outros sectores agrícolas, assegurando um nível de vida equitativo aos produtores da UE e atendendo às especificidades das regiões de cultivo das bananas. A proposta segue-se a um amplo debate com todas as partes interessadas e a uma avaliação exaustiva do impacto da reforma. A Comissão optou claramente pela abolição do actual regime de ajuda compensatória para os cultivadores de bananas e pela adopção da opção "POSEI". Tal traduzir-se-á na transferência de dinheiro concedido aos produtores de bananas para o programa POSEI, que apoia a produção agrícola nas regiões ultraperiféricas da UE. Em relação às bananas produzidas noutras regiões, o dinheiro será transferido para o regime de pagamento único, aplicável aos produtos agrícolas cobertos pelas anteriores reformas. Uma vez adoptadas pelo Conselho, a Comissão pretende que as novas regras se apliquem a partir da campanha de 2007.

“O actual regime de ajuda aos produtores de bananas da UE é uma relíquia do passado e tem que ser alterado”, disse Mariann Fischer Boel, Comissária responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural. “Os produtores são artificialmente isolados do mercado através de pagamentos que os compensam automaticamente das variações de preços. Isto é inconsistente com a nossa política agrícola comum modernizada, que tem por objectivo incentivar os produtores a seguir as indicações do mercado. Tais pagamentos são igualmente difíceis de defender em termos de comércio global. Por conseguinte, temos de actuar urgentemente para alinhar este regime pela PAC reformada. Pretendemos contribuir, assim, para assegurar um nível de vida equitativo aos produtores, estabilizar as despesas públicas e aumentar a orientação para o mercado, tendo ao mesmo tempo em conta o facto de as bananas serem uma parte importante da economia de regiões frequentemente prejudicadas pelo seu afastamento e pelas dificuldades resultantes da pequena dimensão das explorações e da topografia de montanha.”

16% do abastecimento da UE são assegurados por bananas cultivadas na UE, produzidas em regiões ultraperiféricas (Canárias, departamentos ultramarinos franceses da Guadalupe e da Martinica, Açores e Madeira) situadas em áreas tropicais ou subtropicais, bem como (menos de 2% do total) em Chipre, Grécia e Portugal continental.

A proposta de reforma insere-se num contexto de novos regimes de importação de bananas para a UE, negociações globais de comércio, uma nova geração de acordos de parceria com os países ACP e a renovação da política da UE para as suas regiões ultraperiféricas e os programas POSEI, especificamente consagrados ao apoio da respectiva agricultura.

A Comissão propõe que **seja suprimido na OCM o actual regime de ajuda**, que compensa os produtores das quedas de preços, a substituir por uma **transferência de orçamento para o regime POSEI**, que se tornará o principal instrumento regulador para as bananas nas regiões ultraperiféricas. O regime POSEI faculta uma verba global para a produção agrícola nas regiões ultraperiféricas, cabendo aos Estados-Membros respectivos decidir como repartir o dinheiro. Nas outras zonas de cultivo de bananas (Portugal continental, Grécia e Chipre), **a ajuda será incluída no regime de pagamento único introduzido para outros sectores pelas reformas de 2003/04/05.**

Objectivos do plano: contribuir para assegurar um nível de vida equitativo à comunidade agrícola nas regiões de produção de bananas, estabilizando ao mesmo tempo as despesas públicas; alinhar o regime pelos princípios centrais da reforma da PAC – sustentabilidade, competitividade, orientação para o mercado – e assegurar o respeito das obrigações internacionais da UE; ter em devida conta as especificidades das regiões de produção; simplificar a gestão do regime.

Medidas propostas para a reforma da OCM das bananas

Ajuda aos produtores nas regiões ultraperiféricas

O Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho, de 30 de Janeiro de 2006, prevê a instauração de programas de apoio da UE às regiões ultraperiféricas, nos quais são contempladas medidas específicas de ajuda à produção agrícola local. Este instrumento é o que melhor se adapta ao apoio à produção de bananas em cada uma destas regiões, permitindo aos Estados-Membros em causa propor medidas, no âmbito dos seus programas de apoio globais, que atendam às especificidades regionais. A Comissão procederá a uma análise do funcionamento do regime até finais de 2009, ou antes dessa data se houver mudanças substanciais nas condições económicas que afectem os meios de subsistência nas regiões ultraperiféricas.

Propõe-se um aumento de 278,8 milhões de euros da dotação orçamental do regime POSEI, a fim de incluir plenamente o apoio da UE aos produtores de bananas a partir de 1 de Janeiro de 2007, reforçando assim a coerência das estratégias de apoio à produção agrícola nestas regiões. A pedido dos Estados-Membros produtores, esta ajuda será distribuída pelas regiões de produção segundo a repartição de 2000: Espanha, 50,4%; França, 46,1%; Portugal, 3,1%; Grécia, 0,4%.

Ajuda aos produtores noutras regiões

Quanto à Grécia, Portugal continental e Chipre, já não é necessário prever um regime de ajuda específico para as bananas, dada a sua parte reduzida na produção total da UE.

Propõe-se que se passe do apoio à produção para o apoio ao produtor, mediante a abolição do actual regime de ajuda compensatória para as bananas e sua inclusão no regime de pagamento único. Os Estados-Membros estabelecerão os montantes de referência e os hectares elegíveis ao abrigo do regime de pagamento único, com base num período representativo apropriado ao mercados das bananas. Os limites máximos nacionais da Grécia e de Portugal deverão ser aumentados de 1,1 e 0,1 milhões de euros, respectivamente. É igualmente proposto um orçamento adicional para a aplicação do regime de pagamento único em Chipre, que produz cerca de 10 000 toneladas de bananas, a introduzir progressivamente a partir de 2009 até alcançar o nível pleno de 3,4 milhões de euros em 2013.

Para mais informações, consultar: [MEMO/06/335](#) e [MEMO/06/336](#).

http://ec.europa.eu/agriculture/capreform/bananas/index_en.htm